



Gabinete Vereador Itacir Soares

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATERIA: Projeto de Lei Ordinária N° 041/18

PROMOVENDO: Mesa Diretora

ASSUNTO: Altera o Art. 6° da Lei 7. 298, de 28 de dezembro de 2017, que Institui o Programa de Alimentação do Serviço – PAS destinado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS.

PARECER

O **RELATOR** estudando a matéria objeto deste parecer quanto às condições financeiras, orçamentárias entende que o parecer é **FAVORÁVEL**; tendo por base a estimativa do impacto orçamentário-financeiro apresentado, em anexo, pelo setor contábil do referido Poder Legislativo Municipal.

É o parecer;

Santana do Livramento, 20 de Março de 2018.


VER. ITACIR SOARES

Comissão de Finanças e Orçamento